ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 1.401/90

"HOMOLOGA AS CLASSIFICAÇÕES DO CONCURSO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

HENRIQUE DEISS, Prefeito Municipal de Mondaí, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o artigo 56, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Mondaí, de 05 de abril de 1990 e, de acordo com o Decreto nº 1.295/89 e o Edital de Concurso Público nº 001/89.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica Decretado a homologação da Classificação dos aprovados no Concurso Público nº 001/89, como segue:

1º - Terezinha Maria Petry - 5,30
2º - Roseli Nedel - 4,90
3º - Noeli Bock - 4,25

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigorna data de sua publicação, com efeito retroativo em 21 de dezembro de 1989, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mondaí, 26 de setembro de 1990

Henrique Deiss
Prefeito Municipal

Romiro Adriano Utzig
Chefe de Gabinete

Egon Ervino Seib
Sec. Adm. e Faz.

José Augusto Tuni
Sec. de Educação

DECRETO Nº 1.401/90 | FINAL